



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício nº 090/2025

Barra Mansa/RJ
Em 17 de Junho de 2025.

Ao

Exmoº. Sr.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da ***MENSAGEM Nº 23/2025***, de autoria do ilustre Prefeito ***LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*** que: “Institui o Programa Cadastramento Legal, de estímulo ao cadastramento e recadastramento espontâneo, e dá outras providências.”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE